



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2025

INSTITUI O DIA 10 DE AGOSTO DE CADA ANO COMO
DATA COMEMORATIVA DO BAIRRO INFRAERO.

A Câmara Municipal de Marabá institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Será instituído o dia 10 de Agosto de cada ano como data comemorativa ao aniversário do Bairro Infraero do Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Pará 12 De Junho De 2025

Vereador Jocenilson
Gabinete 10- CMM
Câmara Municipal de Marabá

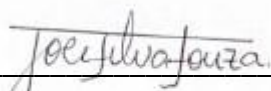
Justificativa

O Bairro Infraero faz parte do núcleo urbano da Cidade Nova, que é um dos principais distritos de Marabá, no Pará, em particular, é uma das áreas que compõem esse núcleo e reflete a história de desenvolvimento e expansão urbana de Marabá. A celebração do

aniversário do Bairro Infraero é uma oportunidade especial para reconhecermos e valorizarmos sua história e relevância. Representando um marco em nossa trajetória, ela simboliza não apenas o progresso alcançado, mas também os desafios superados ao longo do tempo. Comemorar essa data é uma forma de honrar o trabalho, a dedicação e o impacto que o Bairro Infraero tem em nossas vidas, reforçando o compromisso com a continuidade de sua missão e sua influência positiva. Que esse aniversário inspire novos sonhos e conquistas.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Marabá, Pará 12 De Junho De 2025



Vereador Jocenilson
Gabinete 10- CMM
Câmara Municipal de Marabá